



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – 003/26**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação para que os componentes da comissão pudessem exarar sobre as seguintes matérias de interesse do município:

1. Projeto de Lei 002/26 – Executivo - COMUTRAN;
2. Projeto de Lei 005/26 – Praças inclusivas para pessoas com TEA e outras neurodivergências;
3. Projeto de Lei 006/26 – Inclusão aniversário do Distrito de Congonhas;

Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2026.


Neuza Matias Catarino
Presidente

Emerson Cardoso Celestino
Relator


Helvécio Alves Badaró
Membro